



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

FATO RELEVANTE

Resultado da Revisão Tarifária Extraordinária e Reajuste Tarifário Anual

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Companhia” ou “Sabesp”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 21 de dezembro de 2022 e no dia 16 de fevereiro de 2023, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP) divulgou a Deliberação nº 1.394/2023, referente a Revisão Tarifária Extraordinária e a Deliberação nº 1.395/2023, que dispõe sobre os novos valores das tarifas, autorizando a Companhia a aplicar o índice de reajuste tarifário total de 9,5609%, em relação às tarifas vigentes, resultado da seguinte composição:

- IPCA (fevereiro/2022 a fevereiro/2023) de 5,5964%;
- Fator de eficiência (fator X) de 0,2142%;
- Índice Geral de Qualidade (IGQ 2023) a ser descontado de 0,1280%;
- Resultado da Revisão Tarifária Extraordinária de 5,5532%;
- Ajuste compensatório (referente ao exercício de 2021) a ser descontado de 1,4040%.

Junto às Deliberações, foram divulgadas as respectivas Notas Técnicas Finais. Os documentos podem ser acessados no site da ARSESP ou nos links:

[Deliberação nº 1.394/2023](#)

[Nota Técnica Final NT.F- 0012-2023](#)

[Deliberação nº 1.395/2023](#)

[Nota Técnica Final NT.F- 0013-2023](#)

A Deliberação com as novas tabelas tarifárias será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e passará a vigorar a partir de 10 de maio de 2023. As tabelas tarifárias serão disponibilizadas no site da Sabesp, www.sabesp.com.br e em todas as agências de atendimento da Companhia.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

Catia Cristina Teixeira Pereira

Diretora Econômico-Financeira e de Relações com Investidores





COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

PUBLICLY HELD COMPANY
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 43.776.517/0001-80

MATERIAL FACT

Extraordinary Tariff Revision Result and Annual Tariff Readjustment

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Company” or “Sabesp”), in compliance with Resolution 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM - Comissão de Valores Mobiliários), of August 23, 2021, in continuity to the Material Facts released on December 21, 2022 and February 16, 2023, hereby informs its shareholders and the market in general that, the São Paulo State Public Services Regulatory Agency (ARSESP - *Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo*) released Resolution nº 1,394/2023 related to the Extraordinary Tariff Revision and the Resolution nº 1,395/2023, which presents the new tariff values, authorizing the Company to apply a total tariff readjustment of 9.5609% to its current tariffs, result of the following composition:

- Inflation Index (February/2022 to February/2023) of 5.5964%;
- Efficiency fator (X fator) of 0.2142%;
- General Quality Index (GQI 2023) of 0.1280% to be discounted;
- Result of the Extraordinary Tariff Revision of 5.5532%;
- Compensatory Adjustment (referring to FY2021) of 1.4040% to be discounted.

Along with the Resolutions, the respective Final Technical Notes were disclosed. The documents are available on ARSESP website or on the links:

[Resolution nº 1,394/2023](#)

[Final Technical Note NT.F- 0012-2023](#)

[Resolution nº 1,395/2023](#)

[Final Technical Note NT.F- 0013-2023](#)

The Resolution with the new tariff charts will be published in the São Paulo State Official Gazette (*Diário Oficial do Estado de São Paulo*) and will become effective on May 10, 2023. The tariff charts will be available on Sabesp's website, www.sabesp.com.br and at the Company's customer service centers.

São Paulo, April 06, 2023.

Catia Cristina Teixeira Pereira
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer